



DECRETO Nº 102/2024

Nº de ordem <u>102/2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>02, 04, 2024</u>
<u>Shirley Gabriel</u> Responsável

“Dispõe sobre perda de prazo de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

DECRETA:

Art. 1º - Torna Público que a candidata abaixo relacionada não se apresentou para posse dentro do prazo determinado no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993:

Nome: **DIULIENDER ALVES DA SILVA**
Cargo: PROFESSOR - PEDAGOGIA
Classificação: 12 - Aprovado Cadastro de Reserva
Inscrição: PRO 366887

Art. 2º - Torna sem efeito no Decreto nº 044/2024 a nomeação da candidata Diuliender Alves da Silva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 2 (dois) dias do mês de abril de 2024.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal